



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIÚMA-ES
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL

Rua Aníbal de Souza Gonçalves, 18 - 3º andar - B. Acaiaca - Piúma (ES) - CEP 29.285-000
e-mail: controladoria@piuma.es.gov.br - Tel. (28) 3520-5076 - site: www.controladoria.piuma.es.gov.br

PORTARIA/CGM Nº 19, DE 20 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: *Prorrogação de prazo para conclusão da sindicância nº CGM/001/2017, instaurada pela Portaria/CGM nº 018/2017.*

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto nº 1.118/2017,

CONSIDERANDO a instalação da sindicância nº CGM/001/2017, através da Portaria/CGM nº 018/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão da sindicância nº CGM/001/2017, com vistas a apuração de atos irregulares praticados por servidores públicos municipais, descritos no processo nº 9.037/2016;

CONSIDERANDO que o MEMO Nº02/2017-PMP/CGM/CPS, da Comissão Permanente de Sindicância solicita prorrogação para conclusão dos trabalhos da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 018/2017, de 20/06/2017, deste Controlador-Geral, referente ao Processo nº 9.037/2016, ante as razões apresentadas no MEMO Nº02/2017-PMP/CGM/CPS, de 20 de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.


Marco Antônio Rodrigues Diniz
Controlador Geral Municipal

PUBLICADO
No prédio da Prefeitura de Piúma
Art 13 da Lei Orgânica do Município
EM 20/07/17
MÔNICA ZINETTE BASSUL
PREFEITURA DE PIÚMA
MAT. 3694